



FUNDAÇÃO PRÓ-RIM

CNPJ 79.361.127/0001-96

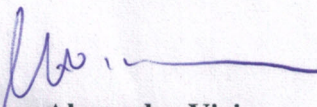
Ata da 53ª Reunião Ordinária do Conselho Curador em conjunto com Diretoria Executiva

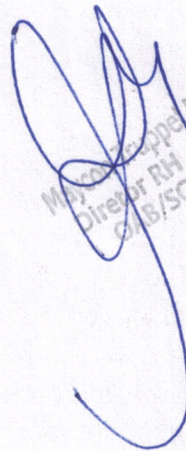
28 de fevereiro de 2023

As 11:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, nas instalações da Fundação a Rua Alexandre Dumas, 50, bairro Iriirú em Joinville/SC, uns via videoconferência, devidamente convocados pessoalmente, por e-mail e edital exposto no mural da Fundação para tratar da seguinte ordem do dia: **1º Alteração Estatutária; 2º Alteração CNAE de filiais; 3º - Assuntos Gerais.** O Presidente do Conselho Curador, **Marcelo Teixeira dos Santos**, convocou a mim Ricardo Aredes Fonseca para secretário abrindo a presente reunião do conselho Curador com o **1º item da ordem do dia – Alteração Estatutária:** Na 51ª reunião deste Conselho foi aprovado em 07 de julho de 2022 a alteração estatutária para incluir a possibilidade nova fonte de captação de recursos em virtude da Lei nº 14.332/2022, que fundamenta a legalidade da arrecadação de recursos por meio de títulos de capitalização, na modalidade filantropia premiável. Aprovada a alteração dos artigos Art. 4.º e 8.º., a ata foi encaminhada para o Ministério Público para análise e homologação. Após 2 diligências do MP requerendo juntadas de novos documentos, conforme despacho de 18 de novembro de 2022 do Sig. 09.2012.00000114-5, foram encaminhados todos documentos necessários, previstos no art. 15 do ato n. 0168/2017/PJ. Todavia, na análise do mérito da alteração, apesar do despacho supracitado afirmar que as inserções requeridas são compatíveis com os fins da entidade com amparo legal na Lei 14.332/2022, houve pedido de ajuste na redação das alterações, motivo de entrar novamente em pauta deste Conselho. Diante de tal Lei Federal e despacho de 18 de novembro de 2022 do ilustre promotor no Sig. 09.2012.00000114-5, ficam as redações do art. 4.º. e 8.º. do Estatuto da entidade da seguinte forma: **Art. 4.º** do Estatuto da Fundação, *“Para consecução de suas finalidades, a Fundação poderá: 15. Promover os títulos de capitalização da modalidade filantropia premiável, que se destinam ao subscritor interessado em contribuir com a Fundação.”* Outrossim, no mesmo artigo 4.º. a inclusão do Parágrafo Segundo: *“Ao promover, celebrar ou firmar acordo para ser cessionária do direito de resgate de títulos de capitalização da modalidade filantropia premiável, a Fundação poderá divulgar, às suas custas, o respectivo título de capitalização, no qual haja cessão integral do direito do resgate a seu favor, desde que as peças promocionais e de propaganda referente a este título sejam divulgadas com autorização expressa e supervisão da sociedade de capitalização, respeitadas rigorosamente as Condições Gerais e a Nota Técnica Atuarial aprovadas pela SUSEP ou outro órgão que venha regulamentar, assim como o artigo 3º. da Lei no. 14.332/2022”*. Da mesma forma, incluído o item IX no artigo 8.º.: *“IX - os créditos decorrentes de cessão do direito do resgate de títulos de capitalização.”*. Por fim, incluído também o Parágrafo Segundo no mesmo artigo 8.º.: *“Parágrafo segundo: Para a consecução dos objetivos relacionados no item IX do presente artigo, a Fundação poderá celebrar contrato com sociedade de capitalização e custear a divulgação e promoção dos títulos de capitalização, cujos resgates seja a seu favor”*. Houve ainda observação dos Conselheiros no sentido de que não se opõem a readequação da redação dos itens alterados no estatuto porque o artigo 3º. da Lei 14.332/2022 ao autorizar a divulgação de campanhas, assim como sua promoção, estas sempre serão por meio de propaganda ou publicidade tal divulgação, inerente ao novo negócio com objetivo de captar recursos e empregá-los nas finalidades sociais da entidade o resultado da operação. Colocado assim em votação, foi **APROVADO por unanimidade as adequações supracitadas**, passando o Estatuto ser consolidado em documento anexo a presente ata. **2º item da ordem do dia- Alteração CNAE de filiais:** Considerando a necessidade de readequação do CNAE Filial CNPJ

79.361.127/0015-91 com o nome fantasia "Fundação Pró Rim PRODUTOS SOCIAIS". Considerando a baixa das atividades de venda de produtos sociais; Expõe ao Conselho a necessidade de baixa do CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (atividade principal) e também CNAE 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (atividade secundária), bem como a inclusão do CNAE 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Diante disso ainda, a baixa da Inscrição Estadual 261.103.920 e a alteração do nome fantasia para "Fundação Pró Rim Apoio Administrativo" por questões de cunho de reorganização administrativa interna da entidade. Sem oposição, houve aprovação por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º item da ordem do dia- Assuntos Gerais:** A Pró-Rim comemorou seus 35 anos de fundação no dia 22 de dezembro de 2022; Pacientes recebem panetones da campanha "Natal Solidário". Ação que mobilizou a comunidade, atingiu a meta contemplando todos os pacientes renais crônicos da Pró-Rim. Momento especial da entrega contou com a participação de voluntários e da equipe das clínicas; Pró-Rim recebe recursos da Feira de Oportunidades da Acredicoop; 2ª Corrida e Caminhada Pró-Rim aconteceu em 11 de dezembro; Pró-Rim é homenageada na Câmara de Vereadores de Joinville pelos seus 35 anos. Nada a mais tendo a tratar, o Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrei a presente ata. Assinaram a presente ata: Marcos Alexandre Vieira, Roy Veloso Schmalz, Itôn da Cunha Barros, Alessandro Truppel Machado, Ricardo Aredes Fonseca, Marcelo Teixeira dos Santos, Sônia Maria Tavares Vieira, Leandro Zenni Lorga, Fabrício Bittencourt, Israel Firmino Vieira e Guilherme Adamo Garcia Maggi. Cópia fiel do livro de atas. Joinville, 28 de fevereiro de 2023.




Dr. Marcos Alexandre Vieira
Presidente


Alessandro Truppel Machado
Diretor RH / Jurídico
OAB/SC 15.911

Certidão de 31ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 204188 Data: 21/03/2023 Livro: A-187 - Folha: 289F
Averbação: Av. 31 Data: 23/03/2023 Livro: A-136 - Folha: 7f
Número Origem: 1010 Data: 28/09/1990 Livro: A-5 - Folha: 73F
Qualidade: Integral Natureza: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E ATA

Registrado: FUNDAÇÃO PRÓ RIM



Emolumentos: Averbação e cancelamento PJ s/ valor:
R\$ 108,82, Arquivamento Livro A: R\$ 24,18, Selo de 1
ato: R\$ 3,39 - Total R\$ 136,39
Selo Digital: (G9176363-MINC)
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.ju.br>
Dou fe, quinta-feira, 23 de março de 2023

Maria Eduarda dos Reis - Escrevente

